



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.539 , DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Estagiário de Direito da
Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, BRENO NASCIMENTO TENÓRIO, a contar de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2018, 130º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador